



COMUNICADO Nº 003/2017 - CTR

ASSUNTO: **Prestação de serviços de pedágio em rodovias**

Comunicamos que foi finalizada por meio de Dispensa de Licitação nº 011/2017, processo nº 23305.004408.2017-88, a contratação do Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda - CGMP - "**Sistema Sem Parar**", visando a prestação de serviços de pagamentos por meios eletrônicos de pedágio para os veículos oficiais do IFSP nas rodovias brasileiras

Desta forma o IFSP continua a manter três alternativas de passagens nos pedágios em rodovias, sendo duas isentas de tarifas e uma tarifada, conforme segue:

- A) **Rodovias Federais** - isenção da tarifa de pedágio por meio das cabines de controle;
- B) **Rodovias do Estado de São Paulo (CARTÃO ARTESP)** (NB¹) - **isenção da tarifa de pedágio por meio das cabines de controle**;

(NB¹ - Conferir as rodovias que tem a isenção de pagamento, descritas no cartão de isenção da ARTESP)

- C) **SEM PARAR** - **cobrança de pedágio por meio do acesso nas cabines especiais**.

(NB² - A utilização do SEM PARAR deve ser realizada somente nas rodovias onde não é possível a obter a isenção da tarifa)

Importante ressaltar que o objeto da contratação da CGMP / SEM PARAR é EXCLUSIVO para a utilização em pedágios nas rodovias, não estando previsto a utilização em estacionamentos, aeroportos, abastecimentos ou outros serviços que estão ou venham a ficar disponíveis.

Do exposto, recomendamos às áreas reponsáveis pela frota nos câmpus a dar publicidade deste comunicado aos servidores que utilizam dos veículos quando em deslocamento a serviço da Administração.

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

Celso Mendes de Assis
Coordenador de Transportes